



FACULDADE DE ARQUITETURA

Universidade de Lisboa

Presidente

DESPACHO N.º 43/2017

Transição de Ciclos de Estudos nos Mestrados Integrados e Mestrados

Tendo em atenção o regime de transição de ano e precedências dos cursos de mestrado, descrito no Regulamento do 2º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre, homologado em 11 de janeiro de 2016, faz-se uma medida transitória com efeito entre os anos letivos de 2016/2017 e 2017/2018:

Mestrados Integrados

Os alunos do 1º Ciclo com menos de 15 ECTS em falta (Exceção das unidades curriculares (U.C.s) de Projeto), podem transitar para o 2º Ciclo (Sem limite de ECTS);

Os alunos do 1º Ciclo com mais de 15 ECTS em falta (Exceção das U.C.s de Projeto), só poderão realizar no 2º Ciclo um máximo de 20 ECTS;

Os alunos não podem concluir a U.C de Projeto Final de Mestrado/Dissertação e apresentar-se a provas públicas com U.C.s em atraso.

Mestrados

Os alunos da Licenciatura em Design e Design de Moda podem transitar para o Mestrado com menos 15 ECTS em falta;

Os alunos não podem concluir a U.C de Projeto Final de Mestrado/Dissertação/Estágio e apresentar-se a provas públicas com U.C.s em atraso do 1º e/ou 2º Ciclo.

Faculdade de Arquitetura, 5 de setembro de 2017

Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro